



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA
Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 526, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Senhores Vereadores,

Apresentamos o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre as contas públicas do Município de Rio Piracicaba, no exercício de 2022, aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, através do processo nº 1148368, sobre o qual esta Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas opina favoravelmente.

Câmara Municipal

Rio Piracicaba, 05 de abril de 2024.

Rio Piracicaba


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente


DIRLENE APARECIDA TOMAZ

Relatora


JULIANO MAFRA GONÇALVES

Membro



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 526, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA, DO EXERCÍCIO DE 2022”.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Rio Piracicaba, oriundo do Processo de Prestação de Contas nº 1148368, relativo às Contas do Prefeito do Município de Rio Piracicaba no exercício de 2022.

Art. 2º Em face do disposto no art. 1º fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que opinou pela aprovação das Contas do exercício de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 05 de abril de 2024.

Comissão de Administração Pública, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas:

REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO

Presidente

DIRLENE APARECIDA TOMAZ

Relatora

JULIANO MAFRA GONÇALVES

Membro